



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 302/2016-GABPRE.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei que **“Autoriza a doação de terreno para Ingrid Rodrigues Martins”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Otomar Vivian
Prefeito

P.L. 4103/16

Ilustríssimo Senhor

Vereador Caio Casanova

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

N/C

24/NOV/2016 12:53 000015856



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à doação de terreno para Ingrid Rodrigues Martins.

A referida doação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme Ata Nº 08/2016 e Resolução 12/2016-CMSA, cópias em anexo.

Vale ressaltar que a família em questão esta cadastrada no Cadastro Único - CAD-ÚNICO, conforme folha resumo em anexo.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.


Otomar Vian
Prefeito

por mim assinada e demais presentes. Lagopave
sul, 01 de novembro de 2016. Eli ~~Tavares~~, Ligandine ~~de~~ ~~Boas~~
na valia cidade, Hauene Rosa, Daniela F. da ~~Matos~~ ~~de~~ ~~Matos~~, ~~de~~ ~~Matos~~, ~~de~~ ~~Matos~~,
etucia gutierrez, ~~de~~ ~~Matos~~, ~~de~~ ~~Matos~~, ~~de~~ ~~Matos~~, ~~de~~ ~~Matos~~.

demais presentes. Da capanga do sul, 10 de agosto.
2016. Em ~~2016~~ 08/2016, M^{tes} Gláucia Gutierrez, Ligandira el Tar
Clericeia, Jurema, Jurema,
Ata nº 08/2016

Até o primeiro dia do mês de novembro de dois mil
dezenove reuniram na sala de Reunião da
Assistência Social para deliberar os seguintes
assuntos: A partir de hoje o Sr. Olcindo Soares est.
te assumindo a presidência do Conselho da Ação S
A secretária Rosa Vivian colocou para os presente
que colocou tela na quadra de esporte Negritas
Pastoreio e vai ser pintada também. O caso da
casa da Associação ficou decidido por unanimidade
que o casal Paola Bitencourt Nunes e Dalvan
Figueira podem ficar morando na mesma.
A seguir foi colocado também o caso da Ingrid
que mora na cidade Jardim que precisa de um
casa sendo que a casa que ela está vai ser
vendida. O caso da Zesélia Maria Camargo Rodrig
moradora no Bairro Nossa Srs de Fátima ficou
decidido que o terreno vai ser doado para a
Sr^a Zesélia para que seja construída a casa da
mesma. A seguir o caso da dona M^{te} Salete Gonçalves
Vargas a renda da família é só o benefício do
filho que tem problema e é tratado na APAE.
documentação da dona Maria está tudo certo.
foi resolvido que pode ser doado o terreno na
cidade Jardim para a Dona M^{te} Salete Gonçalves
Vargas. Da família do Jorge a Sr^{as} Rosa Vivian falou
que foi feito um Edital e será construída a
casa dos mesmos. A Denise passou sobre os
delegados novas sobre o caso da Dona Catarina.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
HERMANO ASSIS DO AMARAL - OFICIAL REGISTRADOR
CERTIDÃO

1º) CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia extraída digitalmente é a reprodução autêntica da Matrícula 15.421 do L.º 2-RG deste Ofício, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal 6.015/73, cujo teor é o que segue:

15421

matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 1989

fls.º

matrícula

1

15421

M-15421. Um imóvel urbano constante de um terreno nº 06,quadra nº 639, setor 09, com área superficial de 180,00m², sito nesta cidade a - rua 222, distando 50,00metros da rua nº 227, no quarteirão incompleto formado pelas ruas 222, 227 e 224, com as seguintes dimensões e confrontações; norte, medindo 18,00metros com o lote 05; sul, medindo 18,00metros com o lote 07; leste, medindo 10,00metros com a rua nº 222; oeste, medindo 10,00metros com o lote 16. Valor: NCZ\$ 300,00. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal, desta sede, CGCMF: 88.142.302/0001-45. REGISTRO ANTERIOR; nº R_34-5035 as fls.7 do livro 2-Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 15 de setembro de 1989.

NCZ\$ 7,27.

Oficial Ajudante:

Francisca Tavares Bairros
 Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:

Bivaldo Valla Garcia
 Bivaldo Valla Garcia.

2º) CERTIFICO MAIS, que o imóvel constante desta matrícula está livre de quaisquer Ônus Reais, Ações Pessoais, ou Ações Reais Reipersecutórias, que não estejam nela consignados. **OBSERVAÇÃO:** nada consta. Caçapava do Sul, segunda-feira, 26 de agosto de 2013.

Juliana B. Marques Bernardes
 Juliana B. Marques Bernardes
 Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351- Rua XV de Novembro, 438-96.570-000- Caçapava do Sul

RESOLUÇÃO 12/2016-CMAS

Aprova a doação de um terreno a Sr.^a Ingrid Rodrigues Martins.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, Ata nº 08/2016, realizada em primeiro de novembro de dois mil e dezesseis, as nove horas, na Secretaria de Município da Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 734/95.

Resolve:

Aprova, a doação do terreno localizado no Setor 9, Lote 6, Quadra 639, Matrícula 15421 – bairro Cidade Jardim.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2016.

Olcindo Martins Soares
Presidente em exercício do CMAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 025273571-48

1.10 DATA DA ENTREVISTA: 09/07/2015

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 36,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: BAIRRO CIDADE JARDIM

1.12 - TIPO: RUA

1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: AYRTON SENNA

1.15 - NÚMERO: 58

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:

1.18 - CEP: 96570-000

1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO:

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: INGRID RODRIGUES MARTINS

4.03 - NIS: 16190434917

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1991

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: DENIS PIRES TEIXEIRA

4.03 - NIS: 16044608000

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: RYANN GABRIEL MARTINS TEIXEIRA

4.03 - NIS: 16693115811

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22/12/2009

Coacopova do Sul
Local e data

x

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Juliana Finger
Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)